



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado REJANE DIAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2021
(Da Sra. REJANE DIAS)

Requer a apensação do Projeto de Lei nº 741/2021 – ao Projeto de Lei nº 5552/2020.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno, a **apensação do Projeto de Lei nº 741/2021** – de autoria da Deputada Margarete Coelho e Soraya Santos, que Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, e a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para dispor sobre medidas de combate à violência contra a mulher, e **cria o Programa de Cooperação “Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica”, ao Projeto de Lei nº 5552/2020**, de minha autoria que **Institui o Programa de Cooperação e Código Sinal Vermelho, como forma de pedido de socorro e ajuda para mulheres em situação de violência doméstica ou familiar**, medida de combate e prevenção à violência doméstica, conforme a Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – LEI MARIA DA PENHA.

Esse pedido justifica-se pelo fato de os dois projetos tratarem de temas integralmente idênticos: Altera a Lei Maria da Penha e cria o programa de cooperação e Código Sinal Vermelho.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2021.

Deputada REJANE DIAS

